

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 019/2025

PROJETO DE LEI Nº 010/2025

PROPOSTA: Dispõe sobre “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 677 de 11 de março de 2025, que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Camocim de São Félix/PE, para adequar a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA às exigências do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN”.

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Vandeilson Manoel dos Santos

PARECER

O Presente Projeto é autoria do Poder Executivo Municipal, tendo a Comissão de Legislação, Justiça E Redação Final o recebido para emitir o Parecer sobre o Projeto de Lei nº 010/2025, em atendimento às normas regimentais, que disciplinam sua tramitação, estando, sob a responsabilidade desta Comissão para que seja exarado o parecer sobre a matéria objeto de discussão.

À esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Camocim de São Félix – PE, em seu artigo 79, compete a esta comissão manifestar-se em forma de parecer.

I. PARECER

Conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão Legislação, Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucionais



Resultado da votação

Votação do Parecer de nº 019/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

referente ao Projeto de Lei nº 010/2025 de Autoria do Poder Executivo Municipal, que ☒ Dispõe Alterar dispositivos da Lei Municipal nº 677 de 11 de março de 2025, que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Camocim de São Félix/PE, para adequar a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA às exigências do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional ☒ SISAN

Tipo: **Maioria simples**

Resultado: **Aprovado**

Data da votação: **26/05/2025 20:30**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	Não votou
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis:	9
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
Total:	9

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

e legal e, quando já aprovados pelo Plenário, analisá-los sob os aspectos lógicos e gramatical, de modo a adequar ao bom vernáculo o texto das proposições.

Observa-se a priori a escolha da proposição adequada ao objetivo pretendido, nos termos do Art.115 do Regimento Interno deste Legislativo Municipal, qual seja, a de Projeto de Lei, bem como, a sua competência em legislar acerca da matéria. Verifica-se também a sua conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e demais leis pertinentes à espécie, em vigor no nosso ordenamento jurídico pátrio, mais especificamente, a Lei Orgânica do Município de Camocim de São Félix, em seu Art.5º que dispõe “ **Compete ao Município legislar sobre assunto de interesse social** e suplementar a Legislação Federal e Estadual em matéria que lhe seja peculiar, objetivando o desenvolvimento de suas funções sociais e a garantia do bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições”. Bem como pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 que estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, criado, bem como fixa as diretrizes para o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e ainda que a Lei Municipal nº 677 de 11 de março de 2025, que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Camocim de São Félix/PE, já estabelece as diretrizes no âmbito local, considerando que o projeto de Lei 010/2025 de Autoria do Poder Executivo dispõe sobre alterar a Lei 677/2025 apenas no tocante a composição do conselho disciplinados nos Artigos: 18, 19 e 21, para que estejam em consonância com o §2º, III, Art. 11 da Lei Federal Lei Federal nº 11.346/2006.

A matéria em análise vem amplamente regulamentada e de fato é do interesse desta casa legislativa. Não existe qualquer objeção com relação ao projeto de lei, tendo em vista que a matéria tratada no referido projeto se coaduna com os ditames constantes na legislação Federal bem como na Lei Municipal.



Resultado da votação

Votação do Parecer de nº 019/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

referente ao Projeto de Lei nº 010/2025 de Autoria do Poder Executivo Municipal, que ☒ Dispõe Alterar dispositivos da Lei Municipal nº 677 de 11 de março de 2025, que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Camocim de São Félix/PE, para adequar a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA às exigências do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional ☒ SISAN

Tipo: **Maioria simples**

Resultado: **Aprovado**

Data da votação: **26/05/2025 20:30**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	Não votou
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis:	9
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
Total:	9

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

Por todo o exposto, devidamente visto e analisado, portanto, pronuncio-me **FAVORAVÉL**, a aprovação do Projeto de Lei de nº 010/2025 e dessa forma entendo, que o mesmo está apto a tramitar regularmente por essa Casa Legislativa.

Este é o parecer.

Camocim de São Félix – PE, 22 de maio de 2025.

VANDEILSON MANOEL DOS SANTOS
RELATOR



Resultado da votação

Votação do Parecer de nº 019/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

referente ao Projeto de Lei nº 010/2025 de Autoria do Poder Executivo Municipal, que ☒ Dispõe Alterar dispositivos da Lei Municipal nº 677 de 11 de março de 2025, que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Camocim de São Félix/PE, para adequar a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA às exigências do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional ☒ SISAN

Tipo: **Maioria simples**

Resultado: **Aprovado**

Data da votação: **26/05/2025 20:30**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	Não votou
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis:	9
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
Total:	9

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

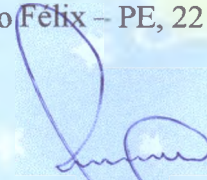
CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

OS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, por sua vez acompanham o Parecer do Relator, em todos os termos. Ressaltando que foi analisado os aspectos jurídicos e redacional da matéria, cabendo a análise do objeto do projeto ao Plenário desta Casa, para estudo e decisão.

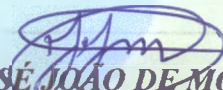
Somos favoráveis.

Opinamos pela aprovação.

Camocim de São Félix – PE, 22 de maio de 2025.



ANDRÉ RICARDO BEZERRA DA SILVA
SECRETÁRIO



JOSÉ JOÃO DE MORAES
MEMBRO



Resultado da votação

Votação do Parecer de nº 019/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

referente ao Projeto de Lei nº 010/2025 de Autoria do Poder Executivo Municipal, que ☒ Dispõe Alterar dispositivos da Lei Municipal nº 677 de 11 de março de 2025, que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Camocim de São Félix/PE, para adequar a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA às exigências do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional ☒ SISAN

Tipo: **Maioria simples**

Resultado: **Aprovado**

Data da votação: **26/05/2025 20:30**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	Não votou
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis:	9
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
Total:	9